



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO e EaD - CERFEAD**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CERFEAD – 09/2020**

Chamada Pública para credenciamento de polos do IFSC para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu do CERFEAD – oferta 2021/1.

**1. OBJETO**

1.1 O objeto desta Chamada Pública é o credenciamento de campus polos do IFSC, conforme Resolução CEPE 67/2016 e CONSUP 57/2016, para oferta de turmas dos Cursos de Especialização ofertados pelo CERFEAD na modalidade a distância (EaD) em 2021/1:

- 1) Docência para a Educação Profissional;
- 2) Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica;
- 3) Tecnologias para Educação Profissional.

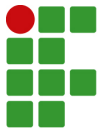
**1.2 Objetivos Específicos:**

Selecionar e qualificar campus do IFSC como polos de apoio presencial para a oferta de vagas dos cursos já citados, institucionalizando a EaD e proporcionando o aumento de vagas públicas dessa oferta para ampliação das ações de capacitação de servidores e gestores públicos e para o atendimento dos requisitos das legislações vigentes sobre formação de formadores e formação de gestores para a Rede Federal EPT e demais redes públicas de ensino.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Cumprindo suas atribuições o CERFEAD implantou este programa de capacitação para a Educação Profissional, com as seguintes justificativas:

- Cumprir o preceito do artigo 61 da LDB que trata dos profissionais da educação e sua formação para o exercício profissional em programas de formação;
- Cumprir a Lei de criação dos Institutos, observando o que trata da formação de formadores;
- Levar formação sobre a educação profissional onde haja demanda, considerando a formação em serviço uma ferramenta eficiente e eficaz para a melhoria do processo educativo ou de gestão;
- Colaborar com a Rede Federal para aprimoramento de sua oferta educativa, oferecendo uma formação sintonizada aos objetivos da educação profissional e de suas instituições, fortalecendo essa oferta educativa, estratégica para o desenvolvimento do país.



### 3. ELEGIBILIDADE DOS CAMPUS PARTICIPANTES

3.1 São elegíveis para esse edital, os campi que:

- a) Disponham de laboratório de informática (ou sala com notebooks disponíveis) no campus ou em instituição pública parceira na região para as avaliações presenciais, com estrutura que comporte o número de vagas pretendidas para o polo (preferencialmente entre 25 e 50 alunos), no período:
  - 1) Vespertino às quintas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional – início em 2021/1;
  - 2) Noturno às terças-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica - início em 2021/1;
  - 3) Noturno às quartas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional – início em 2021/1.
- b) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para conferência dos documentos de matrícula e envio dos mesmos para o Cerfead, dentro dos prazos estabelecidos no edital de ingresso;
- c) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para organização do espaço físico para aplicação das avaliações e eventuais atividades presenciais conforme calendário do curso escolhido, envio de informações ao Cerfead, digitalização de documentos e provas, quando necessário, e ainda, apoio aos alunos do curso com informações e orientações;
- d) Disponibilizem um servidor da TI para apoio no Moodle e suporte às avaliações presenciais;
- e) Disponibilizem carga horária de servidores licenciados para supervisão das atividades constantes da unidade curricular Prática Docente curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional;
- f) Aloquem horas de ensino a um docente disponível para acompanhar presencialmente a turma (articulador docente) nas atividades presenciais – no caso da Pós Docência EPT;
- g) Autorizem servidores com pós-graduação para colaborar na orientação dos TCCs.

3.2 No caso de utilizarem salas de aula/laboratórios de informática em instituições parceiras, a responsabilidade por todo contato com o Cerfead, logística e acompanhamento, bem como de todas as demais obrigações previstas neste Edital, é do campus.

### 4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1 Este Edital se refere à oferta dos cursos para 2021/1.

4.2 O Edital de Ingresso proverá a oferta de:

- 4.2.1) Vagas para o curso de Docência para a Educação Profissional, distribuídas em turmas/polos de 25 ou 50 alunos cada;
- 4.2.2) Vagas para o curso de Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em turmas/polos de 25 ou 50 alunos cada;
- 4.2.3) Vagas para o curso de Tecnologias para Educação Profissional, em turma/polos de 25 ou 50 alunos cada.

4.3 A referida distribuição busca maior capilaridade da oferta dos cursos.

4.4 A confirmação de vagas por polo cadastrado ficará condicionada ao número de manifestações e ainda, à realização de termo de cooperação com outros Institutos da Rede Federal.



4.5 Serão privilegiados os Polos qualificados com melhor permanência e êxito nas ofertas 2018, 2019 e 2020.

4.6 A manifestação de interesse deverá ser enviada da data de publicação de chamada até o dia 26/08/2020, através de e-mail do Chefe/Diretor DEPE interessado, ao Departamento de Formação do Cerfead ( [dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br)), inscrevendo seu Campus como polo de apoio presencial para a oferta, ratificando sua elegibilidade e indicando:

- 1) No título do e-mail: “Chamada Pública CERFEAD – credenciamento polos”;
- 2) O(s) curso(s) desejado(s), entre as três opções indicadas nessa chamada;
- 2.1 Preferencialmente, os campus devem escolher mais de um curso, podendo optar inclusive por receber os três.
- 3) o número de vagas, a partir dos critérios descritos nos itens 3 e 4.2 deste Edital;
- 4) nome dos servidores, conforme informações dos pontos “b”, “c”, “d” e “f” do item 3 desta chamada.

## 5. CONTRAPARTIDA

- Oportunidade de atendimento a demandas locais/regionais dos cursos ofertados;
- Oportunidade de capacitação gratuita aos servidores do campus nos cursos ofertados;
- Oportunidade de capacitação na modalidade EaD aos servidores do campus cadastrado como polo de apoio presencial;
- Assim que os critérios para oferta de cursos EaD no IFSC forem estabelecidos e regularizada a Matriz Conif para Centros de Referência EaD, definindo o percentual orçamentário e sua distribuição entre ofertante do curso e polo de apoio presencial, o CERFEAD providenciará o compartilhamento dos recursos com os Campi participantes desse projeto.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Buscar-se-á atender todos os Campus inscritos, no limite das vagas disponível para a oferta, considerando a distribuição de turmas indicado no item 4. No entanto, caso o número de Campus inscritos ultrapasse esta capacidade de oferta, serão utilizados como critérios de prioridade:

- 6.1.1) Campus que solicitarem o maior número de cursos;
- 6.1.2) Campus com maior indicador de permanência e êxito nas ofertas 2018, 2019 e 2020.
- 6.1.3) Campus cuja região apresente maior público-alvo provável, especialmente o da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- 6.1.4) Campus em cuja região não há previsão de oferta de curso da mesma natureza no ano corrente por meio de programa de fomento, de modo a evitar sobreposição.
- 6.1.5) Campus não contemplado nas ofertas 2018, 2019 e 2020.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail: [dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br)

7.2 Casos omissos serão decididos pela gestão do CERFEAD e PROEN.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

FABIANA BÖHM GRAMKOW  
Diretora do CERFEAD